

## Oficio nº 19/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de fevereiro de 2014

Ref.: Requerimento nº 74/14-CMV
Vereador Egivan Lobo Correia

Processo administrativo nº 1.726/14-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Egivan Lobo Correia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Qual a justificativa que algumas agências bancárias ainda não estão cumprindo a Lei nº 4.521/2010 (Dispõe sobre a instalação de divisórias entre os caixas e o espaço reservado para os clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários?
- Que providências serão tomadas?

**Resposta:** Consoante informação ofertada pela Secretaria da Fazenda, as agências que ainda não se adequaram à referida legislação são:

- Banco do Brasil S/A (rua Sete de Setembro, 160);
- Banco Bradesco S/A (rua Antonio Carlos, 38);
- Banco Bradesco S/A (Avenida dos Esportes, 529);
- Banco Santander S/A (Avenida dos Esportes, 520);
- Caixa Econômica Federal (Avenida dos Esportes, 340.

Outrossim, esclarece a Secretaria supra mencionada que o cumprimento da Lei Municipal está sendo acompanhado pelos Auditores Fiscais da Municipalidade, sendo aplicadas as autuações e sanções previstas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de

minha elevada consideração e já patenteado respeito.

Eng<sup>o</sup> Luiz Mayr Neto

Profest - Municipal am avaraíci

Data de Protocolo:24/02/2014Hon Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
Procedência: Câmara MUNICIPAL

Senado Officio

Espécie: OFÍCIO

Número: OF.019/14-DTL/SAJ1-Pdo Documento: 21/02/2014

Assunto: REQ. N°74/14-CMV VEREADOR EGIVAN LOBO CO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1.726/14-FMV

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos